



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 013/2017

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete (2017), às 17h, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemós", realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação Da Redação Final do Projeto de Lei Nº 017/2017, que "Altera a Lei Municipal Nº 2.149 de 4 de julho de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018", de autoria do Sr. Presidente José Acácio e discussão e votação do Projeto de Resolução Nº 011/2017, que "Dispõe sobre a revogação da Resolução Nº 009/2017". Colocada em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 017/2017, que "Altera a Lei Municipal Nº 2.149 de 4 de julho de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018" ninguém se manifestou, colocada em votação a vereadora Paulina votou NÃO e os demais vereadores votaram SIM, ficando a Redação Final aprovada pela maioria. O Projeto de Resolução Nº 011/2017, que "Dispõe sobre a revogação da Resolução Nº 009/2017" obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Rafael disse que é importante constar o que foi dito por ele como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que tem vereadores que não compreendem o Princípio da Separação dos Poderes, no qual o Poder Legislativo tem autonomia e capacidade para gerir o seu orçamento de maneira independente. Importante destacar que o Poder Legislativo não pode servir como linha acessória de nenhum outro Poder e nem

Nascimento  
Auto  
Reunião  
Após  
Dezembro



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

que interesses escuso ao da administração pública, intervenha no bom andamento dos seus trabalhos. Ressaltou ainda que o benefício em debate é pacificado dentro do TCEMG, conferindo ao servidor público o direito de percebê-lo. Destacou por fim que compete ao Prefeito Municipal conceder ou não o mesmo benefício aos servidores que pertencem ao quadro da Prefeitura. À Câmara, compete tão somente em se tratando desta matéria, cuidar dos servidores que fazem parte do seu quadro de pessoal. Desta maneira sendo um pedido dos servidores desta Casa, que se dizem constrangidos com a exposição desnecessária e desrespeitosa que por ora foram submetidos, aceitaram a preposição em análise. Disse que a Bancada de Oposição aguarda o envio do projeto de lei do Sr. Prefeito, oferecendo este mesmo benefício à todos os servidores da Prefeitura Municipal, sem nenhuma exceção, uma vez que compete ao Sr. Prefeito e não à Câmara conceder tal benefício. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Resolução Nº 011/2017, a vereadora Paulina disse que sabe muito bem o que está fazendo que não aceitou a cesta natalina dos servidores da Câmara e também da Prefeitura, pois está vendo as dificuldades que a prefeitura está passando e que os funcionários já tem o Décimo Terceiro que já é uma cesta natalina. Disse que os funcionários não estão constrangidos, pois não pegaram porque não acharam que seria certo. Disse que os funcionários são honestos. O Referido projeto foi aprovado por unanimidade. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Geirê Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PODER LEGISLATIVO

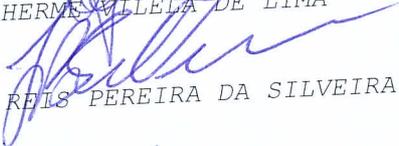
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2ª SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
GUILHERME MIELELA DE LIMA

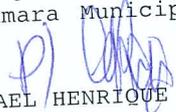
  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 20 de dezembro de 2017.

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO